

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO EM DISCIPLINAS ISOLADAS

Exigências:

- Existência de vaga.
- Não ser aluno de cursos de Graduação ou de Pós-Graduação da UFMG.
- Cada aluno pode requerer, no máximo, 2 (duas) disciplinas isoladas.
- O requerimento deve ser presencial, ou mediante procuração simples.

Documentação a ser entregue com o Requerimento:

- a) **Currículo Lattes atualizado**, encadernado, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver, e demais documentos que comprovem o que constar no **Anexo**;
- b) **Anexo do Currículo Lattes**, disponível no site, preenchido e assinado, e também encadernado junto ao Lattes;
- c) Histórico escolar ou documento equivalente (não encadernado);
- d) Cópia da cédula de identidade (não encadernado);
- e) Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos, se estrangeiro (não encadernado);
- f) Cópia do CPF (não encadernado);
- g) Cópia do último contra-cheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG (não encadernado).

1. Não encadernado:

- Formulário de Requerimento de Disciplina Isolada (preencher também o todo o campo “Informações Adicionais” no que couber);
- itens “c” a “g”.

2. Encadernado (nesta ordem):

- **Anexo do Currículo Lattes**, preenchido e assinado
- **Currículo Lattes** atualizado;
- Documentos que comprovem o que constar no Anexo (diplomas, declarações, certificados, etc)

Data do Protocolo	05 de março de 2020 - segunda-feira
Local	Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde
Horário	Das 15:00 às 20:00

- **O candidato interessado deve preencher requerimento próprio** (disponível no site), **1 (um) por disciplina**, e protocolizá-lo, junto com a documentação exigida, incluindo o **Currículo Lattes encadernado** e o **Anexo do Currículo Lattes**. Só serão aceitos e encaminhados ao Colegiado os processos devidamente documentados.

RESULTADO

O resultado será divulgado na página <http://www.enfermagem.ufmg.br> até **09 de março de 2019**.

CADASTRO E MATRÍCULA

O requerente que obtiver deferimento deverá efetuar o **cadastro** e a **matrícula** na Secretaria do CPGGSS (disciplina de pós-graduação), nos dias **10 e 11 de março de 2020**, munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de recolhimento da taxa de matrícula ou Cópia do último contracheque e autorização da chefia imediata, para servidores da UFMG;
- Cópia do Documento de Identidade e do CPF*

***Se for estrangeiro**, o cadastro deverá ser feito no DRCA, apresentando os seguintes documentos originais: passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal e comprovação de que a situação do visto está regularizada e CPF.

ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos com vínculo em cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFMG não poderão solicitar matrícula em disciplina isolada. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

Observações:

- Servidores da UFMG são isentos da taxa de matrícula de disciplina isolada mediante apresentação da cópia do último contracheque.
- O requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, para qualquer número de disciplinas. O pagamento deverá através da GRU gerada no link: <https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9YA6pJts3>. Valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57.
- Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à Secretaria do Colegiado de Curso de Pós-Graduação, após o encerramento do período letivo.

**Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação
em Gestão e Serviços de Saúde**